

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 09/2011/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a alteração na resolução 02/2008 CÂMARA PROPEX – Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições atendendo a solicitação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde,


RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a alteração na resolução 02/2008 CÂMARA PROPEX – Regulamento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado.

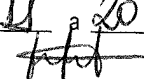
Art. 2º - A solicitação será remetida à Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão a quem caberá aprovação final.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de junho de 2011


PROF.ª LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

13/06/11 a 20/06/11


FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)